

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES Nº 033/2021

29 de JUNHO de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 010/2021 de 23 de junho de 2021.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA D CRÉDITOS ADICIONAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-LEI 2243/20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: EXECUTIVO MUNICIPAL.

Em observação ao determinado pelo Exm.º Senhor Presidente desta Câmara Municipal, Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (JÚNIOR OGAWA), consoante ao Projeto acima, encaminho esta proposição que trata de sua competência e justificativa para análise e Parecer; observado o Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Art. 45;

§1º;

I - Verificação do aspecto constitucional, legal e jurídico da matéria pautada.

II - O mérito da matéria é de interesse Público Municipal.

A emissão do respectivo relatório/parecer estabelecido pelo Regimento Interno visto o Art. 26 RI, terá sua elaboração pelo prazo máximo de 08 (oito) dias.

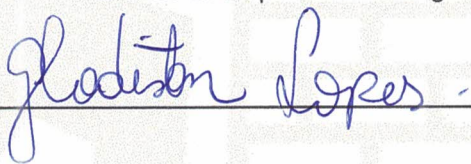
Na expectativa de um breve e primoroso trabalho, vista a importância desta matéria, aguardamos o desenvolvimento das ações pertinentes.

Respeitosamente,

Assessor Especial EDIR NAZARÉ MAGNO,
Diretor do Departamento Legislativo.

Recebido: _____

Em: 29/06/2021.



Nº PROC.: 00000 - PLE 010/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000577 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 69563B942C8BD1E54FEADD9041E3D2BC6

